PORTARIA N.º 159/98-P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1019

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 015/98;

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

- 1 servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:
- Responsável 1. EDMILSON DANTAS, CPF Nº 003.550.701-20 Endereço residencial: VILA DOS DEPUTADOS CASA 09 Bairro: centro, Palmas - TO CEP - 77003-210- Fone residencial 213-1838 comercial 218-4143 Cargo/função - Diretor Orçamentário e Financeiro mat. 471-3
- Responsável 2. CESARINO AUGUSTO C. P. SOBRINHO, CPF 492.799.397-34 Endereço residencial ARSE 22 QIA LOTE 12 Alameda 04 Bairro:, CENTRO Palmas - TO CEP - 77.000.000 - Fone residencial 215-5173 comercial 218-4114 Cargo/função - Diretor Administrativo matrícula 0374-3

Projeto Atividade:	2001	Processo Legislativo		
Natureza da despesa:	349030	Material de Consumo		1.650,00
Natureza da despesa	349036	Outros Serviços P. Fisica		200,00
Natureza da despesa	349039	Outros Serviços P. Juridica		450,00
TOTAL			R\$	2.300,00

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 24 dias, após o recebimento pelo responsável. **PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designado o servidor **JOSENILDO MARQUES AMADO -** Mat. nº 534-7, Chefe da seção de compras - SECOM, para constatar, atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento/suprimento de fundos.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 03 dias do mês de dezembro de 1998.

Deputado MANOEL BUENO

Presidente em exercício